PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 984/84

" ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA MANOEL EUGÊNIO MENDES, a atual Rua Lagoinha.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba,
30 de Março de 1.984

AJAX BARCELOS
Prefeito Municipal

JOSÉ AIMIR PEIXOTO RESENDE
Secretário
Interino